



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO N° /2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice - Presidente
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no ART. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênica, após ciência ao Plenário, seja submetida à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

"EM HOMENAGEM À PROFESSORA ELIZABETH DE SOUSA TESCH, MAIS CONHECIDA COMO TIA BETH"

Apresento esta Moção de Aplausos à Professora Elisabeth de Souza Tesch, carinhosamente conhecida como Tia Beth, pelos seus relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de São Gabriel da Palha.

Tia Beth, aos 45 anos, construiu uma trajetória de vida marcada pela superação de inúmeras adversidades, vencendo obstáculos pessoais e sociais para realizar seu grande sonho de ser professora. Com determinação, coragem e amor pela profissão, ela se tornou um exemplo de perseverança e dedicação, sempre comprometida com a formação de suas alunas e alunos, especialmente nas regiões mais carentes do Noroeste capixaba.

Ao longo de sua carreira, Tia Beth não apenas lecionou, mas também desempenhou um papel crucial como guia, mentora e inspiração para centenas de jovens e crianças que encontraram nela um modelo de superação. Sua paixão pela educação transformou a vida de muitos, trazendo esperança e conhecimento para aqueles que mais precisavam.

Este reconhecimento é um tributo à sua incansável luta por uma educação de qualidade e à sua contribuição significativa para o desenvolvimento de nossa comunidade. Sua história é uma prova de que, com coragem e força de vontade, é possível realizar grandes feitos, independentemente das dificuldades que possam surgir.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, por meio desta Moção de Aplausos, expressa seu mais profundo respeito e gratidão à Professora Elisabeth de Souza Tesch, por sua dedicação exemplar e pelo impacto positivo que tem causado na vida de tantos cidadãos gabrielenses.

Que esta homenagem sirva de incentivo e inspiração para que todos possamos continuar lutando por uma educação mais justa, inclusiva e transformadora.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 14 de outubro de 2024.

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Vereador

Avenida Bertolo Malacarne, 17 - bairro Glória - São Gabriel da Palha ES | CNPJ 27.554.914/0001-50
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 14/10/2024 16:32

Checksum: **FFBAB42AE186D3D9ECAAB5C87BEAED7F52585436534218F256480D9F92E28FB2**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.